



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.729, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009960/2015-71, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **KARLA MIRANDA BARCELLOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121074, lotado (a) no (a) Centro De Tecnologia - CTEC, do **nível 04 da Classe D - Professor Associado para o nível 01 da Classe E - Professor Titular**, referente ao interstício de **15/07/2012 a 15/07/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14/04/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06/12/16  
CAS/DAP/UFAL